



**Ata da Audiência Pública para debater o uso do Aplicativo Uber na cidade de Maceió.**

Aos (13) treze dias do mês de março do ano de 2017 às (09h) nove horas, sob a presidência e propositura do vereador Silvanio Barbosa, reuniu - se a Câmara Municipal de Maceió situada a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, número 376 (trezentos e setenta e seis) nesta capital para debater o uso do aplicativo Uber na cidade de Maceió. Declarada aberta a audiência o senhor Presidente convidou para compor a mesa dos trabalhos os senhores: **Cristiano Cavalcante – Presidente da Associação dos Motoristas pelo Aplicativo Uber em Alagoas. Augusto Ferreira – Advogado da ACERTAL. Everaldo Júnior – Presidente da Associação dos Taxistas. Antônio Moura – Superintendente da SMTT. Charles Alves Silva – Diretor da SMTT. Guilherme Emanuel Lanzillotti – Procurador Geral do município de Maceió.** A seguir, o senhor Presidente solicitou a todos para em posição de respeito ouvir a execução do Hino Nacional. Foram registradas as presenças dos vereadores: **Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Francisco Holanda Filho, Francisco Sales, Galba Novaes Neto, José Márcio Filho, Lobão, Samyr Malta e Sylvania Barbosa.** O senhor presidente, vereador Silvanio Barbosa cumprimentou a todos e registrou a cobrança que recebeu várias vezes relacionada ao projeto de lei referente aos direitos das viúvas dos motoristas de táxi onde com o apoio deste vereador foi aprovado nesta Casa e sancionado pelo Prefeito, como também lembrou outras lutas que já travou em benefício da categoria. Concordou com a regularização do aplicativo uber ao tempo em que chamou atenção quanto às taxas que são pagas pelos taxistas e deixou claro que não toma partido nessa questão. Afirmou que vota contra qualquer projeto que o poder executivo enviar a esta Casa regularizando o uber sem que haja redução nas taxas pagas pelos taxistas. Facultada à palavra aos membros da mesa diretora fez uso os senhores: **Antônio Moura - Superintendente da SMTT –** tratou sobre a dificuldade para solucionar a questão uma vez que o taxista funciona de forma regularizada



enquanto o aplicativo uber sob liminar onde está no aguardo do projeto de autoria do poder executivo e espera que o mesmo contemple as duas categorias de forma iguais. Em seguida, **Cristiano Cavalcante - Representante dos Motoristas do Aplicativo Uber em Alagoas** – mencionou duas mortes de motoristas uber ocorridas em Recife e ressaltou a insegurança que a categoria enfrenta em nosso estado. Defendeu a união das classes trazendo consciência quanto às taxas pagas pelos taxistas e concordou que as mesmas sejam reduzidas como também que haja fiscalização e cobranças para ambos. Após, **Everaldo Júnior - Presidente da Associação dos Taxistas** – discorreu sobre os serviços prestados pelo táxi em comparação com o uber e solicitou aos vereadores votar com coerência o projeto de lei de autoria do poder executivo quando vier a esta Casa. Na sequência, **Sebastião Luiz - Representando a categoria dos Taxistas** - diz que não temos outra opção a não ser aceitar a determinação do poder executivo através da liminar favorável ao aplicativo uber e indaga quanto à ausência do criador do aplicativo que usufrui vinte e cinco por cento do valor arrecadado com esse serviço. Concluiu chamando a atenção quanto á redução em cinquenta por cento no quadro de funcionários das empresas de táxi. Para as considerações finais usou a palavra: **Guilherme Emanuel Lanzillotti - Procurador Geral do município de Maceió** – onde esclareceu que a Procuradoria Geral do Município vai analisar a constitucionalidade da lei de autoria do poder executivo para as categorias envolvidas nesse debate e assegurou que a matéria tem prioridade em sua conclusão. Em seguida, **Antônio Moura – Superintendente da SMTT** – falou da preocupação dessa pasta quanto à constitucionalidade do projeto para evitar problemas futuro e diz ser usuário do taxi onde pode ser também do uber desde que regularizado. Alertou esse aplicativo com relação a melhorias na prestação de serviços. Passada a palavra para a sociedade civil organizada representando o aplicativo uber e a classe dos taxistas fez uso os senhores: **Anselmo Romão, Gaspar da Silva, Guilherme Nojosa, Divanildo Ferreira, Emanuel Lima, Augusto Ferreira França, Joatas Balbino, Jobson Arruda, Manoel dos Anjos, Manoel Arruda, Emerson Leite, Tiago Holanda, Equelman Guimarães Ferreira, Ivanildo Sabino, Manoel Monteiro, Fernando do Village, Ascânio, Pedro Acioly (Advogado da classe dos taxistas), Afrânio Almeida, Jamerson dos Santos, Gilson Gomes, Moacir Matias da Silva, Gustavo Rodrigues, Bráulio de Andrade Júnior, Plínio Carneiro, Alan Pierre (Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente e representante do uber) e**



**Fernando do SINTAXI.** O senhor Presidente, solicitou ao superintendente da SMMT, senhor Antônio Moura ao comparecer na próxima audiência o faça já com o projeto de autoria do poder executivo e que seja feita uma exposição sobre o mesmo. **O Vereador Francisco Holanda Filho,** deixou registrado o apoio que sempre tem dado a categoria dos taxistas mencionando o projeto de regulamentação referente o uber de autoria do poder executivo onde aguarda para uma discussão, dentre outros projetos que este vereador tem defendido nesta Casa a exemplo do projeto para regulamentação dos food trucks, outro relacionado ao Centro de Maceió dentre outros. Falou da necessidade de fazer com que as empresas entendam que temos leis em nosso município, passando a citar locais que usam o aplicativo, porém, regulamentado. Deixou sua defesa para a regulamentação do aplicativo como também a preocupação deste vereador com a população que usa esse serviço. Chamou a atenção quanto o uso desse aplicativo que um dia chegará ao fim e farão dos seus usuários vítimas. Diz que tem tentado contribuir com essa questão através de um projeto com propostas maduras. **O vereador Francisco Sales,** defendeu a regulamentação do aplicativo uber e lamentou a ausência de um representante legal dessa empresa onde vê como criminosa e uma pirâmides que só cresce e não sabemos o real valor arrecadado. Concorde com um aplicativo desde que seja legal como também com a classe dos taxistas mais as leis desse País precisam ser respeitadas. Registrou que esse aplicativo foi rejeitado nos Estados Unidos dentre outros Países. **O vereador, Galba Novaes Neto,** achou interessante a presença das categorias de trabalhadores nesse debate uma vez que o índice de pessoas desempregados em nosso País chega aproximadamente treze milhões e confirmou a autoria do projeto de lei que proíbe o uso do aplicativo uber e isso não significa dizer que este vereador é contra a livre escolha como foi dito aqui. Destaca que o serviço prestado pelo uber está entre os dez no quesito onde há mais reclamações dos usuários e solicitou aos taxistas não permitir que essa situação siga o caminho do conflito. Mencionou alguns Países que não permitem o uso desse aplicativo e chamou atenção para a lei que defende a classe dos taxistas. **O vereador, Samyr Malta** esclareceu que anteriormente havia dito que não tinha posição formada entre uber e taxista e ressaltou que o uber ao chegar foi absorvido pela sociedade maceioense onde se há ilegalidade qual o motivo da justiça conceder a liminar autorizando a prestação do serviço. Defende o uso do transporte coletivo e que possamos encontrar aqui alternativas para a sociedade e não para as categorias envolvidas. Para as



considerações finais usaram da palavra os senhores **Sebastião Luiz (representando a classe dos taxistas) e Cristiano Cavalcante (representando o uber)**. O senhor Presidente, fez suas considerações finais e convidou a todos para em posição de respeito ouvir a execução do Hino da cidade de Maceió, dando por encerrada a audiência. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 13 de março de 2017. Maria Jairivane Sena da Silva - Redatora de Atas e Debates.